

ACTA N.º 8/2009 DO CONSELHO DIRECTIVO DA AMAVE

Aos trinta dias do mês de Julho, do ano de dois mil e nove, pelas dez horas e trinta minutos, na respectiva Sede Social, na Sala destinada a reuniões, reuniu, ordinariamente, o Conselho Directivo da Associação de Municípios do Vale, tendo estado presentes os seguintes Membros Efectivos:

_____ Dr. António Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães _____

_____ Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso;

_____ Pe. Albino José da Silva Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho; _____

Estiveram também presentes os seguintes membros suplentes: _____

_____ Dr. José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, _____

_____ Dr. Leonel Rocha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; _____

Esteve, também presente, o Sr. Dr. Fernando Pinto Moura, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto. _____

Presidiu à reunião o Sr. Dr. António Magalhães, Presidente do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, tendo a mesma sido secretariada pelo Sr. Manuel Ferreira, Secretário-Geral da Associação. _____

ORDEM DE TRABALHOS

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____
NÃO HOUVE _____

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA _____

1. - APROVAÇÃO DA ACTA N.º 07/2009 DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRECTIVO DE 30 DE JUNHO DE 2009. _____

Presente a Proposta da Acta número 07/2009, do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, realizada a 30 de Junho de 2009, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrito, e que havia sido objecto de aprovação, em minuta, no final da referida reunião. (Anexo nº 1) _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

2. – PLATAFORMA DE COOPERAÇÃO REGIONAL PARA A COMPETITIVIDADE DO AVE _____

Na sequência dos trabalhos que temos vindo a desenvolver, com referência ao Território “O Novo Ave”, no âmbito do Pacto Regional para a Competitividade da Região Norte 2007-2010, iniciativa da CCDRN, e com o enquadramento que foi aprovado, pelo Conselho Directivo, com a Plataforma de Cooperação Regional para a Competitividade do Ave, foram presentes à reunião os seguintes documentos: _____

2.1 – AGENDA INTERMUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E O ACOLHIMENTO EMPRESARIAL NO TERRITÓRIO DO AVE: _____

2.1.1 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AMAVE/GRUPO AICEP – PORTUGAL GLOBAL _____

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Junho último, tendo como referência o documento de “Enquadramento, Objectivos e Parceria Regional” da Plataforma acima referenciada (**Anexo nº 2**), o Senhor Presidente informou que está agendada, para o dia 9 de Setembro próximo, com início às 11,00 horas, a Cerimónia de assinatura do Protocolo de Colaboração entre a AMAVE e o Grupo AICEP Portugal Global, representado pelo seu Presidente Senhor Dr. Basílio Horta (**Anexo nº 3**), documento que foi apreciado, também, na última reunião do Conselho Directivo, bem como os documentos de trabalho, o “Memorando” (**Anexo nº 4**) e a “Parceria” (**Anexo nº 5**), documentos que se juntam. _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO. _____

2.1.2 – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A AMAVE E O IAPMEI – INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E AO INVESTIMENTO _____

Na sequência dos trabalhos do Pacto Regional para a Competitividade da Região Norte 2007-2010, a que respeita, também, o assunto tratado no ponto anterior, foi presente à reunião a proposta de Protocolo a celebrar entre a AMAVE e o IAPMEI, (**Anexo nº 6**), documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como, devidamente, transcrito, e que é resultado de conversações preparatórias que tem havido com o IAPMEI. _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

2.2 – AGENDA INTERMUNICIPAL PARA A ECONOMIA SOCIAL E O EMPREENDEDORISMO _____

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Conselho dos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos, pelo Senhor Secretário-Geral, no âmbito da Agenda Intermunicipal acima referenciada, de que se destaca, agora, a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a AMAVE e diversas Entidades da área da Economia Social, (**Anexo nº 7**), designadamente o INSCOOP – Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, com quem aquela proposta de Protocolo tem estado a ser trabalhada, para aprovação prévia. Juntam-se, também, o “Memorando” (**Anexo nº 8**) e a “Parceria” (**Anexo nº 9**). Uma vez aprovada esta proposta, pelo Conselho Directivo da AMAVE, o documento será, então, apresentado a outras Entidades, nele referenciadas, no sentido de se ver da disponibilidade para nele, também, participarem. _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

3.- SIRVA – SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO VALE DO AVE _____

3.1 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, SA – PROCESSO Nº D – 136/07 – TRIBUNAL DE PENAFIEL – AUDIÊNCIA PRELIMINAR REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2009 _____

Foi presente à reunião a mensagem recebida do Advogado da AMAVE, Senhor Dr. António Mota Prego, sobre o assunto acima referenciado e que é do seguinte teor: _____

“Fui hoje (nove de Julho) a Penafiel para a Audiência Preliminar no processo em referência. A Sr.^a Juíz, como é de lei, sugeriu que encetássemos negociações, o que foi feito, tendo eu concluído o seguinte: _____

- Que existem perspectivas de que a Soares da Costa aceite receber apenas o valor da factura NM 075 2002 500009, de 27/05/2002, ou seja € 368.696,71, acrescida de uma quantia, a estabelecer, de juros, de qualquer modo em montante muito inferior ao que resultaria da incidência de juros legais.

Julgo que, com alguma resistência da nossa parte, a Soares da Costa aceitará mesmo receber apenas o valor da dita factura, desistindo de tudo o mais pedido no processo (revisão de preços e totalidade dos juros).

Pela consulta do processo interno, verifico que esta é uma das hipóteses que, pela auditoria interna da AMAVE, se mostra eventualmente de aceitar, ainda que no limite superior do aceitável. Porque estivemos prestes a ter que indicar as provas (eu teria sempre direito a pedir prazo para tal), fiquei a saber que o Colega tenciona indicar como testemunhas, entre outras, o Eng^o Tentúgal Valente e o autor da auditoria interna da AMAVE, e requerer o depoimento pessoal do Presidente da AMAVE.

Face às posições tomadas, a Sr^a Juíz suspendeu o andamento do processo, para efeitos de continuação de negociação, até ao dia 08 de Outubro, data para que marcou a continuação da diligência, que terá lugar pelas 15,30 horas desse dia, a menos que antes se chegue a acordo.

Assim, solicito de V. Exa. o favor de providenciar para que o assunto seja analisado na AMAVE, com base em transacção que não vá além dos acima referidos € 368.696,71.

Fico na expectativa de resposta e ao dispor para quaisquer esclarecimentos”.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, RECOLHER PARECER FUNDAMENTADO, DO NOSSO ASSISTENTE JURÍDICO, RELATIVO AO PROCESSO, NO TOCANTE À NEGOCIAÇÃO QUE TENHA EM CONTA OUTROS VALORES, QUE NÃO O PROPOSTO E EM CASO DE NÃO CONCILIAÇÃO, QUE EVOLUÇÃO TERÁ O PROCESSO.

3.2 – DÍVIDAS DA AMAVE À CONCESSIONÁRIA GRUPO SUMA

O Senhor Presidente apresentou ao Conselho a informação prestada pelo Senhor Secretário-Geral, enviada às Câmaras Municipais do SIRVA, por correio electrónico, em vinte e dois do corrente mês de Julho, e que é do seguinte teor: “Em reunião do Conselho Directivo da AMAVE, realizado no dia 2 de Junho último, informei que, perante a realidade de dificuldades, da parte de Câmaras Municipais do SIRVA, em efectuarem transferências, para a AMAVE, no que respeita ao cumprimento de compromissos com a Concessionária GRUPO SUMA, no âmbito do actual Contrato de Concessão, efectuei diligências, junto da Caixa Geral de Depósitos, no sentido de saber da disponibilidade, da parte desta Instituição de Crédito, para um novo processo de Cedência de Créditos que possa resolver, com referência a 30 de Junho do corrente ano, e na parte a que a cada uma das Câmaras respeitar, os compromissos existentes.

Nessa reunião, informei o Conselho Directivo de que, da parte da Caixa Geral de Depósitos, há disponibilidade para um novo procedimento, nesse sentido, e acrescentei que, se tal vier a concretizar-se, a AMAVE ficaria com contas saldadas, com o Grupo SUMA, até 30 de Junho último, ficando para se resolver, depois, os compromissos que, entretanto, serão devidos até 30 de Setembro, quando termina a actual Concessão.

Então, acrescentei que, se o Conselho Directivo assim o entender, seria uma oportunidade para dar resposta a pressões que, já nessa altura, estávamos a receber, da parte do Grupo SUMA.

Porque se pensava que as dívidas da AMAVE ao Grupo SUMA, seriam assumidas, oportunamente, pela nova Concessionária RESINORTE, o Conselho Directivo deliberou não encarar a proposta de recurso à Caixa Geral de Depósitos, nos termos propostos.

Entretanto, na reunião havida, na AMAVE, entre o Grupo de Trabalho AMAVE/Municípios do SIRVA, e a EGF, enquanto representante da nova Concessionária RESINORTE, ficou claro que deverá ser a AMAVE a liquidar as dívidas que tem perante o Grupo SUMA, até ao final da actual Concessão, sendo que, em tempo oportuno, a RESINORTE indemnizará a AMAVE pelo valor do Património que, entretanto, a AMAVE irá transferir para a nova Concessionária.



O Grupo SUMA continua a pressionar a AMAVE, solicitando o pagamento das dívidas vencidas, nos termos do Contrato em vigor até 30 de Setembro, como acontece com a sua carta nº 073/DG/2009, de 17 de Julho, que se anexa a esta informação.

Neste novo contexto, coloco à consideração do Senhor Presidente a necessidade de se encontrar uma solução que responda ao cumprimento dos compromissos que a AMAVE tem perante a Concessionária Grupo SUMA.

Acrescento que, recorrendo a uma nova cedência de créditos à AMAVE, os encargos com esta operação serão, evidentemente, muito mais baixos que os que o Grupo SUMA se prepara para debitar à AMAVE, OU SEJA OS JUROS COMERCIAIS.

Assunto que coloco, por isso, à consideração do Senhor Presidente” – Nesta informação, o Senhor Presidente exarou o despacho do seguinte teor: “Concordo. Contactem-se as Câmaras “SIRVA” para se saber quem pretende aderir”. O Senhor Secretário-Geral informou, entretanto, que, até este momento, não recebeu qualquer decisão da parte das Câmaras Municipais.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA, PARA O QUE, EM DEVIDO TEMPO, CADA UMA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, DECIDAM, NA PARTE QUE LHES RESPEITAR, O PROCEDIMENTO QUE PRETENDEM ADOPTAR.

3.3 – SIRVA – 3ª FASE – PROPOSTA PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE “FORNECIMENTO DE CONTENTORES METÁLICOS PARA OS ECOCENTROS DE SÃO JOÃO DE PONTE (GUIMARÃES) E DE RIBA DE AVE (CITRUS) – FUNDO DE COESÃO

Foi presente à reunião uma informação dos Serviços, com uma proposta para aprovação do início de procedimentos de “Fornecimento de Contentores Metálicos para os Ecocentros de São João de Ponte e Riba de Ave”, com financiamento pelo Fundo de Coesão, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como, integralmente, transcrito (**Anexo nº 11**). Os Serviços solicitam, assim, a aprovação do procedimento por ajuste directo, tendo em conta os prazos e os montantes previstos, bem como a aprovação das peças dos procedimentos que constam do anexo à proposta, sendo que o preço base está fixado em € 89.984,47 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro Euros e 47/00) IVA incluído.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.

4. – VIM – VIA INTERMUNICIPAL DO VALE DO AVE – PROPOSTA PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTOS DE “EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE RAILS DE PROTECÇÃO NA VIM”

Na sequência e de acordo com as orientações estabelecidas pelo Conselho Directivo, em sua reunião de 30 de Junho último, foi presente à reunião uma Informação dos Serviços Técnicos com uma Proposta para o início de procedimentos da “Empreitada de Substituição de Rails de Protecção na VIM”, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como, integralmente, transcrito (**Anexo nº 14**). Tendo em conta os prazos e os montantes previstos, Serviços solicitam, assim, a aprovação do procedimento por Concurso Público, bem como a aprovação das peças dos procedimentos que constam do anexo à proposta, sendo que o preço base está fixado em € 451.223.90 (quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e vinte e três Euros e 90/100), IVA incluído.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.

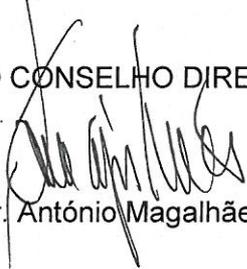
5. - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

O Presidente do Conselho Directivo e Presidente do Agrupamento de Municípios do Ave apresentou uma Proposta no sentido de ser aprovada a acta em minuta, de modo a poder ter eficácia imediata as deliberações tomadas.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.

Pelas onze horas e quinze minutos, o Presidente do Conselho Directivo deu por encerrada a reunião, tendo, para constar, sido lavrada a presente Acta, composta por 6 (seis) folhas escritas numa só lauda, tendo como anexo folha com as assinaturas dos membros presentes, que vai ser assinada pelo Sr. Dr. António Magalhães, Presidente do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, que Presidiu, e por mim, Manuel Ferreira, Secretário-Geral da Associação, que secretariei e que lavrei a presente acta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DA AMAVE


(Dr. António Magalhães)

O SECRETÁRIO-GERAL


(Manuel Ferreira)